



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.871 DE 28 DE JUNHO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”, alterado pela Lei nº 6.234, de 4 de julho de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 5.797, de 20 de março de 2017, conforme abaixo relacionados:

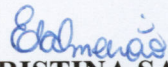
- **CORACI LACERDA E SILVA LOUREIRO** (titular) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos em substituição a MARCIO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ;

- **ANA MARIA SAMPAIO** (suplente), representante da Secretaria de Educação em substituição a IRACEDES APARECIDA RATÃO PEREIRA.

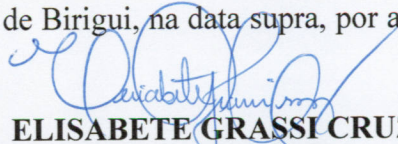
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas